

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 17/2019

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
Data: 15 Agosto 2019
PÁGINA: 493 e 494

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

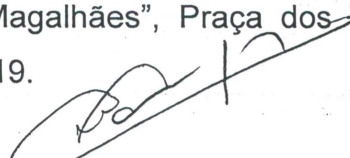
CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o Conselheiro Suplente **ALCICLEI DOS SANTOS**, que substituirá **JURANDIR RODRIGUES BENTO**, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontrará em gozo de férias no período de **07/08/2019 a 05/09/2019**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 07 de Agosto de 2019.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Agosto de 2019.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal


FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal, Sra. DIENE ARQUINO XAVIER, portadora do RG nº 1.730.015-0 SSP/MT e do CPF nº 033.335.371-41, ora lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de *Fiscal de Contrato*, em substituição da servidora fiscal de contrato Sra. Maristela de Carvalho Rezende, para proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto dos contratos abaixo discriminados, com abrangência no período a partir de 01 de agosto de 2019 até o término contratual:

Nº CONTRATO	OBJETO	CONTRATANTE	CONTRATADO (A)	VIGÊNCIA
012/2017	Prestação de serviços de locação de Sistema de Gestão Educacional, para atender 01 (uma) escola (Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenofem) e 01 (uma) creche (Creche Municipal Santo Anjo) vinculadas à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.	Município de União do Sul	Ômega Tecnologia da Informação - ME.	01/02/2017 à 31/12/2019
002/2018	Locação de um imóvel em alvenaria, localizado com testada na Rua Joaçaba, nº 46, Centro da Cidade de União do Sul/MT, destinado à sede e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal de União do Sul, criada pela Lei Municipal nº 253, de 08 de dezembro de 2006.	Município de União do Sul	Juliana Tomazzi Fortuna	01/02/2018 à 31/12/2019
007/2019	Prestação de Serviços de Assessoria Pedagógica para gestores e professores da educação infantil e ensino fundamental, sendo: 1.1 - Serviço de assessoria pedagógica, formação continuada e implantação de instrumental de planejamento para gestores e professores; 1.2 - Acompanhamento dos professores em sala de aula com alunos, com implantação do sistema municipal de avaliação online com correção; - Promoção da participação da família no espaço escolar; - Organização do Projeto Político Pedagógico.	Município de União do Sul	Wesgly de M Sales	05/02/2019 à 30/11/2019

Art. 2º - A servidora substituta ora designada, caso tome conhecimento da ocorrência de falhas ou defeitos relacionados com a execução do contrato, deverá determinar diretamente ao(à) Contratado(a) a adoção das providências saneadoras, ou, se necessário, comunicar os fatos à autoridade superior para as providências cabíveis.

Art. 3º - A servidora substituta ora designada não terá nenhuma remuneração extra pelos serviços ora atribuídos, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua expedição.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 01 de agosto de 2019.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2019 EDITAL
COMPLEMENTAR N. 09/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2019

EDITAL COMPLEMENTAR N. 09/2019

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as provas objetivas realizadas no dia 21/07/2019.

RESOLVEM:

1º - Em atendimento ao Cronograma do **Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 01/2019, item 4, "Q"**, da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, **DIVULGAR o Resultado Geral das Provas Objetivas** realizadas em 21/07/2019, conforme Anexo I deste Complementar.

2º - Nos termos do item 13 e seus subitens, do Edital de **Processo Seletivo Simplificado n. 01/2019**, da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, fica em vigência o prazo legal de recursos quanto ao conteúdo deste Edital Complementar a partir de sua publicação.

3º - Este Edital Complementar e seu Anexo ficarão à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT e no endereço eletrônico: www.valedesaodomingos.mt.gov.br, a partir da data.

Vale de São Domingos – MT, 13 de agosto de 2019.

GERALDO MARTINS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	JONY PIMENTA OLIVEIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
--	--

ATA DE CANCELAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019. TIPO MENOR
PREÇO POR ITEM

Aos dias 14/08/2019, O Pregoeiro Junto com a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, composta pelos servidores, Pregoeiro Edinaldo Ferreira de Santana, pregoeiro, Equipe, Elisângela Renata Costa Silva, Ana Paula Soares de Barros, Ana Maria Jesus Silva, reuniu-se com a finalidade específica de promover o cancelamento do Pregão Presencial 35/2019. Cuja o objeto: REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Fica cancelado o processo licitatório pregão presencial 35/2019 – por não comparecer nenhuma empresa para concorrer no certame sendo assim considerado deserto.

Edinaldo Ferreira de Santana

Pregoeiro

Elisângela Renata Costa Silva Equipe de Apoio	Ana Paula Soares de Barros Equipe de Apoio	Ana Maria Jesus Silva Equipe de Apoio
--	---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 17/2019

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o Conselheiro Suplente **ALCICLEI DOS SANTOS**, que substituirá **JURANDIR RODRIGUES BENTO**, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontrará em gozo de férias no período de **07/08/2019 a 05/09/2019**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 07 de Agosto de 2019.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Agosto de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES

Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2019.

Processo n.602095/2019. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT. O certame foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em 09/08/2019, sagrando vencedora a empresa: **SOMA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. 11.476.649/0001-08, vencedora dos itens **01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 18, 20, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 198, 200, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 218, 219, 220, 226, 227, 228, 229, 232, 233, 248, 252, 255, 257, 258, 260, 261, 262, 264, 267, 281, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 297, 299, 300, 301, 306, 311, 312, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 328, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 3643, 347, 349, 353, 354, 356, 357, 358, 359, 361, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 376, 379, 380, 382, 384, 385, 387, 389, 390, 391, 392, 394, 395, 396, 397, 400, 401, 402, 403, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 432, 433, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 479, 480, 481, 482, 483, 485, 486 e 487, com o valor total de R\$ 4.284.911,50 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos); **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI S LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n. 14.888.303/0001-05, vencedora dos itens **02, 03, 04, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 42, 43, 44, 58, 71, 73, 74, 82, 88, 97, 102, 103, 104, 110, 119, 159, 160, 171, 173, 174, 175, 185, 186, 192, 197, 201, 202, 211, 215, 2016, 2017, 221, 222, 234, 235, 236, 239, 242, 247, 251, 254, 259, 268, 269, 270, 271, 280, 282, 283, 286, 295, 296, 298, 302, 303, 313, 316, 322, 323, 325, 326, 327, 329, 344, 348, 350, 351, 352, 355, 360, 362, 363, 366, 378, 383, 386, 388, 398 e 478, com o valor total de R\$ 599.351,34 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos); empresa **MULTUS COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. 24.753.864/0001-42, vencedora dos itens **11, 128, 129, 132, 230, 231, 240, 249, 250, 256, 265, 304, 307, 308, 345, 346, 364, 365, 381, 434, 441, 458, 459 e 484, com o valor******

total de **R\$ 868.762,46** (oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos); **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 37.227.550/0001-58, vencedora dos itens **12, 16, 28, 29, 49, 50, 51, 65, 75, 76, 89, 94, 106, 162, 253, 263, 430, 431, e 443** com o valor total de **R\$ 113.492,76** (cento e treze mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos); **STAR PRIME LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 31.395.164/0001-99, vencedora dos itens **191, 223, 224, 225, 237, 238, 241, 243, 244, 246, 266, 404, 457, 460 e 461** com o valor total de **R\$1.059.860,03** (um milhão, cinquenta e nove mil ,oitocentos e sessenta reais e três centavos); **CUIABANA COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.10.526.684/0001-13, vencedora dos itens **245 e 377** com o valor total de **R\$ 231.756,24** (duzentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta seis reais e vinte e quatro centavos) e empresa **MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n. 20.847.096/0001-35, vencedora dos itens **272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 309 e 324** com o valor total de **R\$ 28.241,95** (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). Sendo **CANCELADO** os itens **305 e 442; FRACASSADO** os itens **310, 393 e 399** e **DESERTO** os itens **374 e 375**. O presente documento está disponível no site: www.varzegrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 09 de agosto de 2019. **Pablo Gustavo Moraes Pereira** - Secretaria Municipal de Administração.

EDITAL Nº. 05/2019/CMDCA/VG

Dispõe sobre a Convocação para

Membro Suplente do Conselho Tutelar.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 4.095/2015, faz publicar o presente Edital para tornar público, a Convocação para Membro Suplente do Conselho Tutelar.

Considerando o resultado do Processo para composição do Conselho Tutelar, homologado pelo Edital nº 04/2015/CMDCA.

Considerando a escala de férias dos conselheiros tutelares para o ano de 2019.

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e Adolescente em sua Plenária Ordinária nº. 285, realizada no dia 13 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para assumir como membro Suplente do Conselho Tutelar nesta Municipalidade:

CARLOS WILSON MATTOS FOLLES

Art. 2º - A Apresentação para entrega de documentos ao cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, acontecerá no setor de RH da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – A suplência para o candidato suplente eleito será conforme o setor de RH, da Secretaria Municipal de Assistência Social disponibilizar as férias dos conselheiros titular.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e publicação na imprensa eletrônica, revogando as disposições em contrário.

Várzea Grande-MT 13 de agosto de 2019.

Katlin Oliveira Calmon

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente